



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO



Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que conceda abono salarial a todos os servidores públicos do Município de Casimiro de Abreu, inclusive das Autarquias e Fundações, ainda neste exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA

A concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais objetiva valorizar todos os profissionais que se dedicaram ao funcionamento da máquina pública e que atenderam com eficiência e competência toda a sociedade casimirense.

Constitui dever do Poder Público reconhecer o árduo trabalho desempenhado por todos os profissionais que exercem suas atividades nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional de Casimiro de Abreu, cujos relevantes serviços foram significativos para o desenvolvimento do nosso Município e melhorias na vida da nossa população.

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2022.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 01276/2022
Em, 12/12/2022
Eisy Myrian Parfója Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL